



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 41/2024 de Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo:

Item	Matricula	Servidor(a)	Cargo	Início
01	997844	Gilianny Rocatto Teixeira	Farmacêutica	22/01/2024
02	997845	Aline Cristina Alves De Moura	Técnica de Enfermagem	23/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/1 *maio* 120 24
DE N.º 12931
UMUARAMA 26/1 01 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DECIIS